



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 85 /2026

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Prefeito Municipal, para que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos relativos à contratação da empresa APL Engenharia e Terceirização Ltda., prestadora de serviços terceirizados ao Município de Pedreira:

Qual é o objeto do contrato celebrado entre o Município de Pedreira e a empresa APL Engenharia e Terceirização Ltda.? Quais serviços foram contratados e quais são os locais e unidades municipais previstos para sua execução?

Considerando que, salvo melhor juízo, a contratação estaria relacionada à prestação de serviços na área da educação, esclareça a Administração Municipal se a referida empresa também vem executando serviços em praças e espaços públicos do Município, conforme relatos recebidos pelo Vereador.

Em caso afirmativo, quais serviços vêm sendo prestados pela empresa em praças e espaços públicos? Informar os locais atendidos, as atividades desenvolvidas, o período de execução e a quantidade de trabalhadores envolvidos.

Qual é a justificativa administrativa e contratual para a eventual utilização dos serviços da empresa em praças e espaços públicos, caso tais atividades não estejam expressamente previstas no objeto original da contratação?

A execução de serviços em locais ou áreas distintas daqueles originalmente previstos decorre de previsão contratual, termo aditivo, ordem de serviço ou outro instrumento formal? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos respectivos documentos.

A Administração Municipal realizou análise quanto à compatibilidade dos serviços eventualmente prestados em praças e espaços públicos com o objeto contratado, a fim de verificar a inexistência de eventual desvio de função, desvio de finalidade ou desnaturação do objeto contratual?

Encaminhar relatório circunstanciado de todos os serviços efetivamente prestados pela empresa APL Engenharia e Terceirização Ltda. desde o início da contratação, contendo:

- a descrição dos serviços executados;
- os locais de execução;
- os períodos de prestação;
- a quantidade de trabalhadores envolvidos;
- os valores pagos ou medidos por período;
- as respectivas ordens de serviço;
- as unidades administrativas responsáveis pelo

acompanhamento dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhar cópia integral do contrato celebrado entre o Município de Pedreira e a empresa APL Engenharia e Terceirização Ltda., incluindo o edital da licitação ou procedimento de contratação, termo de referência, proposta vencedora e demais documentos que integram o ajuste.

Encaminhar cópia de todos os termos aditivos, apostilamentos, prorrogações, alterações contratuais e demais instrumentos eventualmente celebrados durante a vigência do contrato.

Encaminhar cópia da portaria ou ato administrativo de designação do gestor e do fiscal do contrato, bem como informar os respectivos nomes, cargos e atribuições.

Encaminhar cópia dos relatórios de fiscalização, relatórios de acompanhamento, medições, atestes de execução dos serviços e demais documentos produzidos pelo gestor ou fiscal do contrato desde o início da contratação.

Quais procedimentos são adotados pela Administração Municipal para fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e contratuais da empresa, especialmente em relação ao pagamento de salários, férias, décimo terceiro salário, verbas rescisórias, recolhimentos de FGTS e contribuições previdenciárias?

Encaminhar cópia dos documentos comprobatórios da fiscalização das obrigações trabalhistas da empresa, incluindo os documentos exigidos para a liberação dos pagamentos contratuais, observadas as cautelas necessárias à proteção de dados pessoais.

A Administração Municipal identificou alguma irregularidade na execução contratual ou no cumprimento das obrigações trabalhistas da empresa? Em caso afirmativo, informar quais medidas foram adotadas, incluindo notificações, aplicação de penalidades, retenção de pagamentos ou outras providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo obter informações acerca da contratação e da execução dos serviços prestados pela empresa APL Engenharia e Terceirização Ltda. ao Município de Pedreira, especialmente diante de relatos recebidos pelo Vereador acerca da possível execução de serviços em praças e espaços públicos, aparentemente distintos daqueles originalmente previstos na contratação.

O Vereador tomou conhecimento da Notícia de Fato nº 0372.0000163/2026, em trâmite perante o Ministério Público do Estado de São Paulo, que apura supostas irregularidades relacionadas à rescisão contratual de uma das funcionárias da referida empresa.

Nesse contexto, considerando o dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Municipal, mostra-se necessário esclarecer o objeto da contratação, os serviços efetivamente executados, os locais



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

de prestação e a compatibilidade das atividades desenvolvidas com as condições estabelecidas no ajuste celebrado com a Administração Municipal.

A eventual execução de serviços em áreas distintas daquelas originalmente previstas demanda esclarecimentos quanto à sua justificativa administrativa e à correspondente previsão contratual, de modo a permitir a adequada verificação da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, considerando que a contratação envolve a prestação de serviços terceirizados, é fundamental que a Administração Municipal demonstre a efetiva fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e trabalhistas da empresa, assegurando a regularidade da execução dos serviços e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se que o presente Requerimento não tem por finalidade antecipar qualquer conclusão acerca de eventual irregularidade, mas tão somente obter informações e documentos que permitam o exercício responsável da função fiscalizatória do Poder Legislativo, contribuindo para a transparência da gestão pública e a adequada aplicação dos recursos municipais.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento das informações e dos documentos requeridos, para conhecimento e fiscalização por parte deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 27 de outubro de 2026.

Dr. Fabricio Baccarelli Savariego
Vereador